



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

III - A Comissão da LPG será formada por 04 (quatro) membros da administração pública municipal e 03 (três) membros da sociedade civil, designados por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

IV - Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobra de recursos, os valores remanescentes, poderam ser aplicados em outros instrumentos normativos, por meio de editais, chamamentos públicos e outras formas de seleção pública.

V - A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo).

VI - O contemplado será o responsável nas esferas administrativa, civil e penal pela realização do seu projeto, não cabendo à Prefeitura Municipal de Pedro II-PI nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

VII - Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão da LPG e a Secretaria de Cultura de Pedro II-PI.

Pedro II, 04 de outubro de 2023.

MARIA IRISMAR DE SOUSA
 Secretária Municipal de Cultura

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
 PREFEITA MUNICIPAL

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
 Prefeita

Id:0B620C07DA4F0B23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.487/2023, de 03 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal



Id:089B81171F3B0B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.488/2023, de 03 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no bairro Caixa D'Água nesta cidade de rua EDUARDO MEDEIRO GOMES e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua EDUARDO MEDEIRO GOMES a Rua Projetada do bairro Caixa D'Água nesta cidade dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal

Id:0047E044EDFF09C6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023/PMPII/PI

Credenciamento Nº. 003/2023- PMPII/PI

Inexigibilidade nº. 017/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4281/2023- PMPII/PI

OBJETO: Credenciamento para prestação de Serviços especializados nas seguintes áreas: exames laboratoriais, exames radiográficos, fisioterapia, internações e procedimentos cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.***.***-20.

CONTRATADO: MELO & IBIAPINA LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 19.511.285/0001-53, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 178, centro, Piri-piri-PI, neste ato representada pelo Sr. Augusto Sergio Ibiapina de Melo, CPF nº 043.282.013-28.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.604,68 (trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DESPESA	DE FONTE RECURSO
10.302.0011.2032.0000	2032	33.90.39	500
10.302.0011.2043.0000	2043	33.90.39	600

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

SIGNATÁRIOS:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Tatiana Martins Galvão Benício.

Contratado: MELO & IBIAPINA LTDA-ME, Augusto Sergio Ibiapina de Melo.

Data Assinatura: 10/10/2023

PEDRO II (PI), 10 de Outubro de 2023.

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
 Prefeita Municipal/PMPII/PI.